



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3302 DE 08 DE OUTUBRO DE 1 984.

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, incisos V e VIII, artigo 57, inciso I do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de Dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica constituída a "COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE DESMEMBRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO" de que trata a Lei Municipal nº 1 922 de 13 de Setembro de 1 984, incumbida de analisar e dar parecer nos processos de pedidos de regularização de lotes de terrenos urbanos, desmembrados de lotes maiores, constituindo-se em situações de fato existentes até a data de 15 de Fevereiro de 1 981.

Artigo 2º - Ficam nomeados para integrar a Comissão de que trata o artigo anterior, os seguintes funcionários:

Presidente: Dr. VICTORIO MIGUEL BARALDI

Membros : ANTONIO CALIXTO RATTI
ELCIO ROMEU PATRÍCIO

Suplentes : Dr. CARLOS ALBERTO PRETO
Engº ANTONIO RIBEIRO
CEZAR AVANZI

§ Único - Substituirá o Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, o Sr. Carlos Alberto Preto.

Artigo 3º - Os pedidos de desmembramentos e regularização de lote urbano deverão ser formulados em duas vias, em impresso conforme modelo anexo ao presente Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de outubro de 1 984.

-segue fls. 02

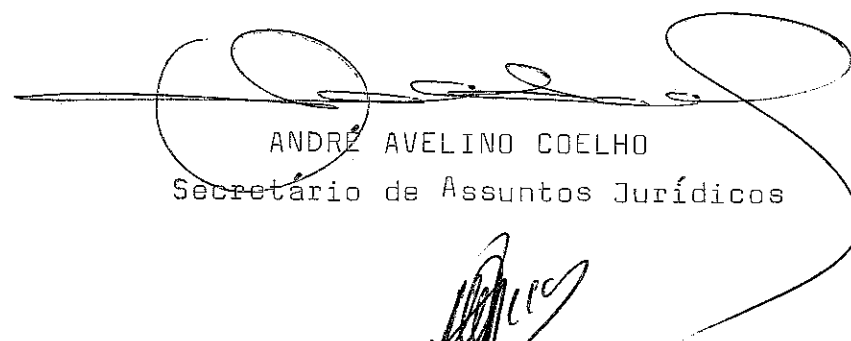


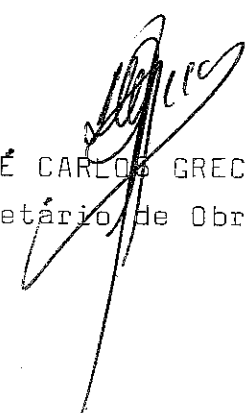
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
— ESTADO DE SÃO PAULO —

DECRETO Nº 3302 DE 08 DE OUTUBRO DE 1984.

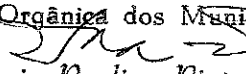
fls 02


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


JOSÉ CARLOS GRECCO
Secretário de Obras

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 3302, DE 08 DE OUTUBRO DE 1984

"EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ:

REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO E

REGULARIZAÇÃO DE LOTE URBANO

O requerente abaixo qualificado e assinado, vem re-
querer a V.Exa., o desmembramento e regularização de lote de terreno
urbano, nos termos da LEI MUNICIPAL nº 1 922 de 13/09/84, para o que
presta as seguintes informações:

1. REQUERENTE

Nome: _____
Nacionalidade: _____ profissão: _____
Estado Civil: _____ Doc. Ident.: _____
Residência: _____

2. IMÓVEL - Área Total: _____ m².
Inscrição Fiscal nº _____ Lote _____ Quadra _____
Gleba _____ Loteamento _____
Frente p/Rua _____ Nº _____
Bairro _____

3. PORTE DO IMÓVEL A SER DESMEMBRADA:

Medidas e confrontações: Frente: _____ m. para a Rua _____
com: _____; Lado direito: _____ m. confrontando
com: _____; Lado esquerdo: _____ m. confrontando
com: _____; Fundos: _____ m. confrontando
com: _____ Área da parte do requerente:
_____ m². (demais especificações no verso)

4. TÍTULOS DE DOMÍNIO OU DE POSSE (anexos)

Designação: (Escritura ou Contrato) _____
Data: _____
Quêro: _____
Croquis: _____

5. DEMAIS INFORMAÇÕES (especificar no verso).

Juntando ao presente os documentos comprobatórios
da situação de fato, declara que as informações acima são a expressão
da verdade e pede DEFERIMENTO.

Mauá, _____ de _____ de 1984.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
IMÓVEL DESMEMBRADO MAUÁ. ____/____/____
ANTONIO C. RATTI D-O-P-L

ASSINATURA